

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Instituto de Ciências Exatas
Comissão de Monitoria do Departamento de Matemática - CMDM
Portaria no 054/2017-ICE

Edital No 002/2017 – CMDM

A Comissão de Monitoria do Departamento de Matemática - CMDM, constituída por meio da Portaria n.º 054/2017-ICE, de 10/03/2017, torna pública as normas para o processo de recebimento de pedidos de inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação 2018/1, referente às disciplinas oferecidas pelo departamento de Matemática.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Os pedidos de inscrições serão realizadas entre os dias 30/11/2017 e 19/01/2018, na Secretaria do Departamento de Matemática, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 h.
- 1.2. Para pedir a inscrição no processo seletivo, entre outros requisitos, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a parte que lhe cabe do Cadastro Individual de Monitor (Formulário 4), anexando documento que comprove:
 - a) ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos;
 - b) ter cursado a disciplina que atuará como monitor e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
 - c) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco);
 - d) estar cursando no período o mínimo de 03 (três) disciplinas, exceto finalistas;
 - e) ter disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercer a monitoria e não ser beneficiário de outras modalidades de bolsa na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas, caso de monitores bolsistas.
- 1.3. O(A) candidato(a), deverá procurar um professor do departamento de matemática para orientá-lo (ver lista em anexo).
 - a) Caso o(a) professor(a) aceite orientá-lo, esse(a) deverá preencher e assinar a parte que lhe cabe do Cadastro Individual do Monitor (formulário 4).
- 1.4. Os pedidos de inscrições serão analisados, no dia útil após o encerramento dos pedidos de inscrições. Serão indeferidos somente os pedidos que não atendem a resolução CEG/CONSEP 006/2013.

2. DAS DISCIPLINAS DE MONITORIA

- 2.1. As disciplinas para as quais os alunos poderão se candidatar são:
 - a) IEM011 – Cálculo I e/ou IEM075 – Cálculo Diferencial e Integral I;
 - b) IEM012 – Álgebra Linear I;
 - c) IEM021 – Cálculo II;
 - d) IEM022 – Álgebra Linear II;
 - e) IEM141 – Equações Diferenciais Ordinárias;
 - f) IEM005 – Introdução à Álgebra;
 - g) IEM903 – Instrumentação do Ensino de Matemática III
 - h) IEM116 – Análise I
 - i) IEM106 – Introdução à Análise
 - j) IEM133 – Álgebra I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Instituto de Ciências Exatas
Comissão de Monitoria do Departamento de Matemática - CMDM
Portaria no 054/2017-ICE

Edital No 002/2017 – CMDM

2.2. Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas 1 (uma) disciplina da relação de disciplinas do item 2.1

3. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1. O programa de Monitoria 2018/1 terá a duração de um semestre letivo. O pagamento das bolsas de monitoria (para os alunos que escolherem a opção de receber bolsas) ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação.

3.2. O valor da bolsa de monitoria é definido pela PROEG.

3.3. Serão ofertadas 8 (bolsas) bolsas. Sendo 4 (quatro) bolsas para Cálculo I e/ou Cálculo Diferencial e Integral I, 3 (três) bolsas para Álgebra Linear I e 1 (uma) bolsa para Equações Diferenciais Ordinárias. Não haverá bolsas para as outras disciplinas.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES NÃO BOLSISTAS

4.1. A critério do(a) professor(a) que requisitou monitores (ver lista de professores em anexo).

4.2. Caso seja selecionado(a) o(a) candidato(a) iniciará os trabalhos no primeiro dia letivo do semestre 2018/1.

5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES BOLSISTAS.

5.1. Aprovação na seleção do(a) professor(a) que requisitou o monitor (lista de professores em anexo).

5.2. Também, será aplicado uma prova para avaliação de conteúdos pertinentes à disciplina para a qual o(a) candidato(a) está concorrendo à bolsa, com atribuição de nota (AC) de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. O conteúdo a ser cobrado na prova para avaliação de conteúdo é o mesmo da ementa das disciplinas do item 2.1, disponível na página do ICE, <http://www.ice.ufam.edu.br>, na aba Ensino, Graduação, Ementas.

5.4. O(A) Candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação de conteúdos do certame estará automaticamente desclassificado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

6.1. Os(As) candidatos(as) para uma mesma disciplina serão classificados(as) de forma decrescente pelo valor AC, observados os critérios de desempate.

6.2. Caso haja empate, os empatados serão classificados de forma decrescente, a partir da ordem de empate, de acordo com:

a) A nota obtida na disciplina cursada ao qual o(a) candidato(a) está concorrendo.

b) Mantendo-se o empate, o valor de Coeficiente de Rendimento (CR).

c) Caso ainda mantenha-se o empate, a idade.

7. DA CONVOCAÇÃO.

7.1. Os(As) classificados(as) serão convocados de acordo com a ordem de classificação, até o número limite de bolsas de cada disciplina.

7.2. Serão convocados somente os(as) classificados(as) que cumprirem os requisitos da resolução CEG/CONSEP 006/2013 e deste edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Instituto de Ciências Exatas
Comissão de Monitoria do Departamento de Matemática - CMDM
Portaria no 054/2017-ICE

Edital No 002/2017 – CMDM

8. DA LISTA DE ESPERA

8.1. Os(As) candidatos(as) classificados que solicitaram bolsa e não foram contemplados(as) comporão uma lista de espera.

8.2. Os(As) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as), de acordo com a ordem de classificação, caso a PROEG disponibilize mais bolsas, e desde que os(as) mesmos(as) cumpram os requisitos da resolução CEG/CONSEP 006/2013 e deste edital.

9. DA LOCAL E DATA DA PROVA PARA AVALIAÇÃO DE CONTEÚDOS

9.1. Local: Sala 106/107 (bloco de salas de aula do ICE)

9.2. Data: 23/01/2018, hora início: 14h, hora fim: 16h.

9.3. O(A) Candidato(a), para iniciar a prova, deverá apresentar para um dos aplicadores da prova, um documento oficial com foto válido em todo o território nacional. Não será aceito a carteira de estudante.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. O resultado será divulgado a partir do dia 25/01/2018 no mural de avisos do Departamento de Matemática.

10.2. Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 h, a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado para ingressar com recurso, protocolados na secretaria do Departamento de Matemática.

10.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 30/01/2018, no mural de avisos do Departamento de Matemática.

11. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

11.1. A data prevista para início da Monitoria é o primeiro dia letivo do semestre 2018/1

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria do departamento de Matemática.

Manaus/AM, 30 de Novembro de 2017.

Jorge Fernandes de Lima Neto

Presidente da Comissão de Monitoria do Departamento de Matemática

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Instituto de Ciências Exatas
Comissão de Monitoria do Departamento de Matemática - CMDM
Portaria no 054/2017-ICE

Edital No 002/2017 – CMDM

ANEXO

LISTA DOS PROFESSORES QUE REQUISITARAM MONITORES

Nome	sala	Disciplinas
Carlos Wagner Marques Nascimento	30	Equações Diferenciais Ordinárias.
Cícero Augusto Mota Cavalcante	19	Introdução à Álgebra
Claudenir Freire Rodrigues	08	Álgebra Linear I, Álgebra I, Análise I.
Disney Douglas de Lima Oliveira	40	Cálculo I, Álgebra Linear I.
Dimas Martínez Morera	11	Álgebra Linear I, Álgebra Linear II, Cálculo I, Cálculo II.
Domingos Anselmo Moura da Silva	09	Cálculo I
Flávia Morgana de Oliveira Jacinto	17	Álgebra Linear I.
Francisco Eteval da Silva Feitosa	27	Cálculo I.
Germán Alonso Benitez Monsalve	24	Álgebra Linear I.
Inês Silva de Oliveira	28	Cálculo I, Álgebra Linear I, E.D.O.
Jorge Fernandes de Lima Neto	25	Álgebra Linear I, Álgebra Linear II.
Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda	36	Cálculo I, Álgebra Linear I.
Karla Christina Tribuzy Bandeira	10	Álgebra Linear I.
Maria Rosilene Barroso dos Santos	26	Cálculo I, Equações Diferenciais Ordinárias.
Nilomar Vieira de Oliveira	37	Álgebra Linear I.
Roberto Antônio Cordeiro Prata	38	Cálculo I.
Roberto Cristóvão Mesquita Silva	12	Álgebra Linear I.
Stefan Josef Ehbauer	22	Álgebra Linear I, Álgebra Linear II, Cálculo I, Cálculo II.
Thiago Rodrigo Alves	29	Cálculo I, Cálculo II.
Yachiko Nascimento Wakiyama	34	Instrumentação do Ensino de Matemática III.